Lei 640/2015

De 18 de Agosto de 2015

Sumula: Autoriza o Chefe do poder executivo municipal a abrir um crédito suplementar no orçamento vigente no valor R$ 110.016,55. (Cento e dez mil e dezesseis reais e cinquenta e cinco centavos) e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, faz saber que, a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte,

L E I

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir um Crédito suplementar, no orçamento vigente, no valor de R$ 110.016,55 (Cento e dez mil e dezesseis reais e cinquenta e cinco centavos) na seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 06.001 SECR DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE

Classificação Funcional 12.361.00022-013 Administração da Secretaria de Educação

Conta/Natureza de Despesa 640 – 33.90.30.00 – Material de consumo

Destin de Recursos 104 – 25% sobre impostos R$ 10.000,00

Classificação Funcional 12.361.00062-103 Manut do Trans Escolar – ensino funda

Conta/Natureza de Despesa 980 – 31.90.11.00 – Venci e Vantagens fixas – pessoal cívil

Destin de Recursos 104 – 25% sobre impostos R$ 11.661,01

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 07.001 SECR DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Classificação Funcional 20.606.00101-205 Construção de poços artesianos

Conta/Natureza de Despesa 2210 – 33.90.30.00 – Material de consumo

Destin de Recursos 000 – recursos livres R$ 50.000,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 08.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Classificação Funcional 10.303.00072-083 Farmácia Básica

Conta/Natureza de Despesa 3570 – 33.90.32.00 – Mat bem ou serviço para distribuição

Destin de Recursos 000 – Recursos Livres R$ 38.355,54

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto em conformidade com o artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes do Excesso de Arrecadação conforme demonstrativo em anexo e integrante desta Lei, de acordo com o Inciso II do Artigo 43 da Lei Federal 4.320/64.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, em 18 de Agosto de 2015.

Adalgizo Cândido de Souza

Prefeito Municipal

Anexo I

A) Base de Tendência

- Arrecadação prevista/atualizada

Receita 160013010000 –Serviços de Inscrição em Concurso Público R$ 0,00

Receita 172101040000 –Cota parte do Fundo de Participação do Município 1 cota entregue mês de julho R$ 0,00

B) Demonstrativo do Provável Excesso

Receita 160013010000 –Serviços de Inscrição em Concurso Público R$ 23.372,50

Receita 172101040000 –Cota parte do Fundo de Participação do Município 1 cota entregue mês de julho R$ 86.644,05

- Valor do Excesso de Arrecadação Verificado

Receita 160013010000 –Serviços de Inscrição em Concurso Público R$ 23.372,50

Receita 172101040000 –Cota parte do Fundo de Participação do Município 1 cota entregue mês de julho R$ 86.644,05

Fonte 000 Recursos Livres R$ 64.983,04

Fonte 104 Demais impostos vinculados a Educação Básica R$ 21.661,01

Total do excesso verificado R$ 110.016,55

Santa Lúcia-Pr, em 18 de Agosto de 2015.

Adalgizo Cândido de Souza

Prefeito Municipal